



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



### **RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.032**

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Resolução CEPE nº7.628).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 405ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.007327/2020-51,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Resolução CEPE nº 7.628), parte desta resolução.

Ouro Preto, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente